



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE – UNESC
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA – PROACAD
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS – PPGCEM

EDITAL 321/2021

PROCESSO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS – PPGCEM
(MESTRADO)

A Pró-Reitoria Acadêmica - PROACAD, por meio da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Extremo Sul Catarinense - UNESC, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção e admissão no curso de **Mestrado** do **Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM**.

1 - DAS VAGAS

1.1 Serão disponibilizadas **20 (vinte)** vagas para ingresso no ano de **2022** no curso de **Mestrado** do **Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM**, distribuídas entre os orientadores mencionados no item 8 deste Edital.

(Redação alterada pelo Edital 442/2021)

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição deverá ser realizada no período de **27 de outubro de 2021 a 25 de fevereiro de 2022 (até as 21h)** por meio eletrônico, no link unesc.selecao.net.br.

2.2 Para se inscrever, o candidato deverá providenciar a postagem da seguinte documentação:

- a) Cópia digitalizada de Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado (**Anexo I**);
- b) Cópia digitalizada de 01 (uma) foto 3x4 cm recente;
- c) Cópia digitalizada de Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- d) Cópia digitalizada de documento de identidade e de Cadastro de Pessoa Física (CPF), sendo que, no caso de o candidato ser estrangeiro, deverão ser apresentados os documentos exigidos pela legislação específica;
- e) Cópia digitalizada de Diploma de curso de graduação devidamente registrado.
 - e.1 – Para graduação e mestrado cursados em instituição de ensino estrangeira, é necessário a autenticação consular pela Embaixada do Brasil no país em que foi expedido o documento, cabendo ainda ao candidato anexar ao processo de inscrição declaração na qual se responsabiliza pela veracidade da documentação apresentada (**Anexo II**);
- f) Cópia digitalizada de Histórico Escolar de curso de graduação;
- g) Cópia digitalizada do *Curriculum Vitae* modelo *Lattes*, gerado pela Plataforma Lattes (www.cnpq.br), à qual deverá ser anexada cópia digitalizada comprobatória das informações curriculares para fins de pontuação, preferencialmente em formato pdf;
- h) Cópia digitalizada de Termo de Anuência (**Anexo III**), a ser obtido mediante agendamento de entrevista prévia com o possível orientador através dos endereços eletrônicos mencionados do item 8 deste Edital; e
- i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2.2.1 O valor da taxa de inscrição será de R\$ 100,00 (cem reais).

2.2.2 A egressos de curso de graduação da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC será concedido desconto de 30% (trinta por cento) no valor da taxa de inscrição.

2.2.3 O valor da taxa de inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese.

2.2.4 O candidato é o único responsável pela veracidade dos documentos postados, respondendo administrativa, civil e criminalmente por documentos falsificados.

2.2.5 Dentro de 60 (sessenta) dias, contados da data de realização da matrícula, caberá ao candidato entregar ao Programa cópia impressa de todos os documentos relacionados no item 2.2.

2.2.6 O não cumprimento do prazo ora estabelecido implicará em cancelamento tácito da matrícula.

3 - DA HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES

3.1 A relação contendo as inscrições preliminarmente homologadas será divulgada até as 21h do dia **02 de março de 2022**.

3.2 Caberá interposição de recurso fundamentado, exclusivamente via *e-mail*, até as 21h do dia **03 de março de 2022**.

3.3 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), solicitar e verificar a confirmação de recebimento do e-mail de recurso, não se responsabilizando o Programa por recurso não recebido por fatores de ordem técnica ou organizacional que impossibilitem o recebimento dos dados e/ou dos documentos.

4 – DA HOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES

4.1 A relação contendo a homologação final das inscrições será divulgada até as 21h do dia **04 de março de 2022**.

5 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 Análise Curricular

5.1.1 Serão computadas apenas as informações curriculares dos últimos 05 (cinco) anos, comprovadas mediante documentação, sendo atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso na nota final de 4,0 (quatro). A pontuação do currículo está detalhada abaixo, sendo que a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10 (dez), e as demais notas serão então determinadas proporcionalmente em relação a essa maior pontuação:

Nº ORDEM	TÍTULOS – EXPERIÊNCIAS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Especialização <i>lato sensu</i> em curso de Instituição de Ensino Superior nas áreas de Ciências Exatas e da Terra, e Engenharias	03 pontos por curso de especialização	06 pontos
2	Estágios em laboratórios de pesquisa	0,2 pontos por módulo de 180 horas no mesmo laboratório de pesquisa	01 ponto por ano
3	Monitorias	0,5 pontos por 06 meses	01 ponto por ano
4	Iniciação Científica	01 ponto a cada 06 meses	-
5	Atividade docente em Instituição de Ensino Superior nas áreas de Ciências Exatas e da Terra, e Engenharias	0,5 pontos por 06 meses (carga mínima de 8 horas/semana)	04 pontos
6	Experiência profissional na área de engenharia	0,5 pontos a cada 06 meses de atuação profissional	04 pontos
7	Trabalhos apresentados em congressos internacionais, nacionais e regionais	0,3 pontos por comunicação, 0,2 pontos por comunicação e 0,1 ponto por comunicação, respectivamente.	-
8	Artigos publicados, artigos comprovadamente aceitos para publicação e patentes (classificação da CAPES na área de Engenharias II):		-

Qualis A1 ou A2 Qualis A3 ou A4 Qualis B1, B2 ou B3 Qualis B4 ou C Patentes	03 pontos/artigo 02 pontos/artigo 01 ponto/artigo 0,5 pontos/artigo 03 pontos/patente	
---	---	--

5.2 Prova de conhecimentos gerais

5.2.1 Será aplicada prova de conhecimentos gerais em ciência e engenharia de materiais, e estatística e probabilidade, elaborada com base na bibliografia sugerida no item 6 deste Edital.

5.2.2 A submissão à prova de conhecimentos gerais acontecerá no dia **05 de março de 2022**, em local e horário a serem divulgados pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM.

5.2.3 Não será permitido ao candidato consultar material de apoio; permitir-se-á, no entanto, utilização de calculadora. *Smartphones*, computadores e dispositivos eletrônicos similares não serão permitidos.

5.2.4 A prova será composta por questões objetivas, com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso 4,0 (quatro) na nota final.

5.2.5 O candidato deverá comparecer ao local da prova com 15 min de antecedência, munido de documento de identidade que contenha foto.

5.2.6 O candidato só poderá entrar e manter-se nos locais de realização a prova se estiverem usando máscaras faciais e deverão higienizar as mãos com álcool em gel antes e depois da realização da prova, bem como, respeitar os protocolos de biossegurança estabelecidos pela UNESCO, incluindo as orientações correspondentes ao distanciamento entre as pessoas no local.

5.3 Entrevista

5.3.1 O candidato será entrevistado individualmente por banca formada por membros do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM, sendo-lhe conferida nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com peso 2,0 (dois) na nota final.

5.3.2 A entrevista acontecerá no dia **05 de março de 2022**, em local e horário a serem informados pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM.

5.3.3 Para a entrevista também deverão ser respeitadas as regras sanitárias citadas no item 5.2.6.

6 - DA BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

CALLISTER JÚNIOR, William D. **Ciência e Engenharia de Materiais: Uma Introdução**. 8ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2012, 844 p.

CALLISTER JÚNIOR, William D. **Fundamentos da Ciência e Engenharia de Materiais: Uma Abordagem Integrada**. 4ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2014, 832 p.

ASHBY, M. F.; JONES, David R. H. **Engenharia de Materiais**: volume II. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007. 436 p.

BARBETTA, Pedro Alberto; REIS, Marcelo Menezes; BORNIA, Antonio Cezar. **Estatística: Para Cursos de Engenharia e Informática**. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2008, 410 p.

MONTGOMERY, D. C.; RUNGER, G. C.; HUBELE, N. F. **Estatística Aplicada à Engenharia**. 2ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2004, 335 p.

7 - DO RESULTADO FINAL

7.1 O resultado final do processo seletivo dar-se-á pela média ponderada das notas obtidas nos quesitos: análise curricular (peso 4,0), prova de conhecimentos gerais (peso 4,0) e entrevista (peso 2,0).

7.2 Os candidatos que não comparecerem a alguma das avaliações estarão automaticamente desclassificados.

7.3 A classificação preliminar dos candidatos será divulgada até as 21h do dia **07 de março de 2022** através do e-mail ppgcem@unesc.net e do endereço www.unesc.net/ppgcem.

7.4 Do resultado preliminar dos classificados caberá a interposição de Recurso fundamentado exclusivamente via e-mail, a ser encaminhado até as 21h do dia **08 de março de 2022** para o seguinte endereço eletrônico: ppgcem@unesc.net.

7.5 O Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM não se responsabiliza pelo recebimento do e-mail contendo o Recurso, cabendo ao candidato solicitar a confirmação de leitura do mesmo.

7.6 A classificação final no processo de seleção será divulgada até as 21h do dia **09 de março de 2022** através do e-mail ppgcem@unesc.net e do endereço www.unesc.net/ppgcem.

7.7 A ordem classificatória final na presente seleção terá validade até a publicação do próximo Edital e será adotada na distribuição de bolsa que venha a ser concedida pelo Programa de Suporte à Pós-Graduação de Instituições Comunitárias de Educação Superior – PROSUC, financiado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, respeitando-se o exigido por aquele Programa em seu Regulamento (disponível em:

https://www.capes.gov.br/images/stories/download/bolsas/Portaria_e_Regulamento_PROSUC.pdf).

8 - DOS PROFESSORES ORIENTADORES, DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO E DAS VAGAS INDIVIDUAIS PARA ORIENTAÇÃO

8.1 Os professores orientadores, as áreas de atuação e as vagas individuais, disponibilizadas para orientação, estão relacionados abaixo:

Prof. Dr. ADRIANO MICHAEL BERNARDIN (amb@unesc.net)

Nº de vagas para orientação: 02 (duas) vagas

Área de atuação: Cerâmica, Vidros e Vidrados, Geopolímeros, Nano-Óxidos, Fotocatálise, Reciclagem de Cerâmicos, Funcionalização de superfícies.

Prof. Dr. ALEXANDRE GONÇALVES DAL-BÓ (adalbo@unesc.net)

Nº de vagas para orientação: 02 (duas) vagas

Área de atuação: Modificação estrutural de biopolímeros; Estudo da morfologia e propriedades físico-químicas de macromoléculas em solução. Síntese e caracterização morfológica de nanoagregados a partir de anfifílicos funcionalizados; Transformações e modificações de polímeros.

Prof. Dr. EDUARDO JUNCA (eduardojunca@unesc.net)

Nº de vagas para orientação: 02 (duas) vagas

Área de atuação: Metalurgia extrativa; Minas urbanas; Processos de aglomeração; Reciclagem de resíduos sólidos; Ligas metálicas; Soldagem.

Prof. Dr. ELÍDIO ANGIOLETTO (ean@unesc.net)

Nº de vagas para orientação: 02 (duas) vagas

Área de atuação: Materiais Cerâmicos. Materiais Antimicrobianos. Biomateriais.

Prof. Dr. EMÍLIO LUIZ STRECK (emiliostreck@unesc.net)

Nº de vagas para orientação: 01 (uma) vaga

Área de atuação: Avaliação toxicológica de biomateriais.

Prof. Dr. FABIANO RAUPP PEREIRA (fraupp@unesc.net)

Nº de vagas para orientação: 02 (duas) vagas

Área de atuação: Materiais Cerâmicos; Materiais Cimentícios: Design e desenvolvimento de produtos, processos e serviços; Economia Circular e Sustentabilidade; Valorização de Resíduos.

Prof. Dr. MATHEUS VINICIUS GREGORY ZIMMERMANN (matheus.vgz@unesc.net)

Nº de vagas para orientação: 02 (duas) vagas

Área de atuação: Processamento e conformação de materiais poliméricos (termoplásticos, termofixos e elastômeros), espumas poliméricas e polímeros porosos, aditivação de termoplásticos, reciclagem e recuperação de materiais poliméricos, compósitos e nanocompósitos poliméricos, aerogéis e hidrogéis, polímeros biodegradáveis.

Prof. Dr. MICHAEL PETERSON (mpe@unesc.net)

Nº de vagas para orientação: 03 (três) vagas

Área de atuação: Indústria carboquímica, principalmente processos de transformação da pirita e também carvões adsorventes. Beneficiamento de minerais industriais. Caracterização de matérias-primas cerâmicas. Fabricação de pigmentos a partir de resíduos industriais. Pirita como material fotovoltaico.

Prof. Dr. OSCAR RUBEM KLEGUES MONTEDO (okm@unesc.net)

Nº de vagas para orientação: 02 (duas) vagas

Área de atuação: Cerâmica. Revestimentos Cerâmicos. Minerais Industriais. Resíduos Industriais. Vidros e Vitrocerâmicos.

Profª Drª SABRINA ARCARO (sarcaro@unesc.net)

Nº de vagas para orientação: 02 (duas) vagas

Área de atuação: Cerâmica; Síntese e caracterização de óxidos nanoestruturados; Dopagem de nanomateriais; materiais vítreos e vitrocerâmicos, processamento coloidal; Biomateriais.

(Redação alterada pelo Edital 442/2021)

9 - DA MATRÍCULA E DO INVESTIMENTO

9.1 A matrícula dos candidatos aprovados deverá ser realizada no dia **10 de março de 2022**, das 14h às 18h, na sala 19 do Bloco Administrativo.

9.2 A realização de matrícula no curso implicará no pagamento de **24** (vinte e quatro) parcelas mensais de R\$ 2.013,50 (dois mil, treze reais e cinquenta centavos) ou **30** (trinta) parcelas mensais de R\$ 1.654,56 (mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos) ou ainda **36** (trinta e seis) parcelas de R\$ 1.385,94 (mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), tendo a primeira parcela vencimento no ato da matrícula e as demais, no dia 10 dos meses subsequentes.

9.3 Conceder-se-á desconto de 5% (cinco por cento) no valor das mensalidades aos egressos da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC.

9.4 Exclusivamente para ingresso no curso, o candidato estrangeiro terá seu diploma avaliado pelo Colegiado de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais - PPGCEM, sendo que esse ato não conferirá validade nacional ao título para nenhum outro efeito.

10 - DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

10.1 Informações adicionais serão prestadas pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM, na sala 19 do Bloco Administrativo; através do e-mail ppgcem@unesc.net ou do telefone (48) 3431-2775.

11 – DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Inscrição	27 de outubro de 2021 a 25 de fevereiro de 2022 (até as 21h)
Homologação preliminar das inscrições	02 de março de 2022 (até as 21h)
Prazo para interposição de recurso da homologação preliminar	03 de março de 2022 (até as 21h)
Homologação final das inscrições	04 de março de 2022 (até as 21h)
Análise curricular Avaliação teórica Defesa do memorial descritivo e do projeto de pesquisa	05 de março de 2022 (em local e horário a serem divulgados)
Divulgação do resultado preliminar	07 de março de 2022 (até as 21h)
Prazo para interposição de Recurso fundamentado	08 de março de 2022 (até as 21h)
Divulgação do resultado final	09 de março de 2022 (até as 21h)
Matrícula	10 de março de 2022 (das 14h às 18h)

12 - DOS CASOS OMISSOS

12.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais - PPGCEM e, em grau de reconsideração, pela Pró-Reitoria Acadêmica – PROACAD.

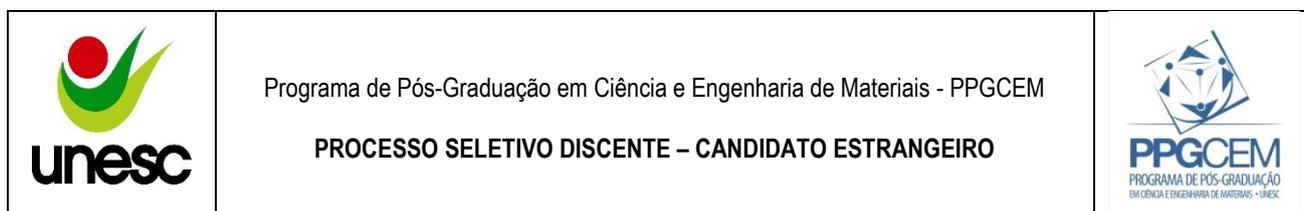
Criciúma, SC, 27 de outubro de 2021.

Profª Drª Indianara Reynaud Toretti
Pró-Reitora Acadêmica

Profª Drª Patrícia de Aguiar Amaral
Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Eduardo Junca
Coordenador Titular do Programa de Pós-Graduação em Ciência e
Engenharia de Materiais - PPGCEM

ANEXO II



IDENTIFICAÇÃO DE CANDIDATO ESTRANGEIRO

Nome:

Nacionalidade:

Passaporte:

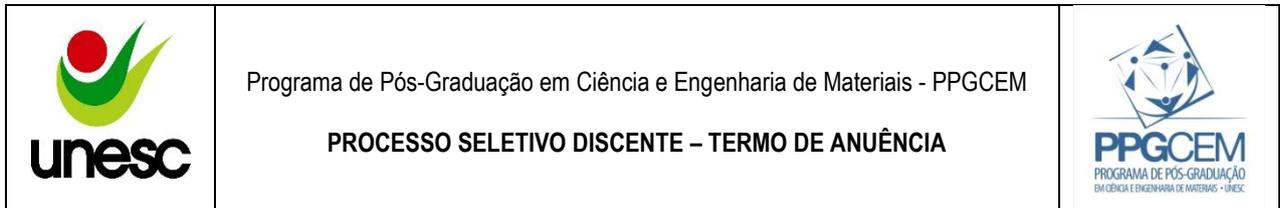
O candidato acima identificado **DECLARA**, sob as penas da Lei, que o (Diploma – Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso – Histórico Escolar – Documentos equivalentes), emitido pela (Instituição de Ensino), estabelecida em (País de origem), possui veracidade nos termos da legislação nacional de origem.

O candidato **DECLARA** estar ciente de que a aceitação do referido documento para o processo seletivo regulamentado pelo Edital _____ não implica na habilitação para o exercício da profissão no território brasileiro.

Local e data:

Assinatura do candidato

ANEXO III



TERMO DE ANUÊNCIA PARA POSSÍVEL ORIENTAÇÃO

Manifesto-me de forma favorável à possível orientação do (a) candidato (a) no contexto do **curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais – PPGCEM.**

Esclareço, outrossim, que a orientação será exercida mediante aprovação do (a) referido (a) candidato (a) no processo seletivo para ingresso no Programa e da disponibilidade de vaga para orientação.

Criciúma, SC,

Nome e assinatura do possível orientador